



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e as empresas:

1) **D B COMERCIO DE GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.271.301/0001-06, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Rua Domingos Barroso, Nº 94 - Centro - Cep: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 845.736.002-72, portador da RG Nº. 1739729-4 - SSP/AM, residente e domiciliado na Estrada José de Lemos, s/nº, Centro - nesta Cidade de Ipixuna - Amazonas;

2) **M.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.540.191/0001-94, estabelecida na Cidade de Ipixuna/AM, na Rua João Carioca, s/nº, Peru - CEP: 69.890-000, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.609.832-08, RG nº 449470 SJSP/AC, residente e domiciliado na Rua Luiz de Souza Manduca, nº 21, Nova Olinda - CEP: 69.980-000 - Cruzeiro do Sul/AC;

3) **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.586/0001-30, estabelecida na cidade de Ipixuna - AM, na Avenida Varcy Herculano, Nº 226 - Bairro Centro - CEP: 69.890.000, neste ato representada pelo seu proprietário o **SR. AUCIDES MOURA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 435.328.532-72, portador do RG Nº 1155663-3 - SSP-AM, residente e domiciliado na Av. Varcy Herculano, Nº 139, Bairro Centro - nesta Cidade de Ipixuna - AM.

4) **T R DE MATOS OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.647.739/0001-00, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Avenida Morcy Barroso, nº. 145, Bairro: Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador **SR. ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 340.026.772-49, portador do RG Nº. 198891 - SSP/AC, residente e domiciliado na Rua João Trindade, Nº 41. Bairro: Centro - nesta Cidade de Ipixuna/AM, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de materiais de construção, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **Pregão Presencial nº 014/2022**, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: D B COMERCIO DE GAS LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
27	4.740	SACO	CIMENTO (SACO) DE 50KG	MIZU	57,00

EMPRESA: M.A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	470	PAR	ABRAÇADEITA 40 MM C/ PARAFUSO E BUCHA	TIGRE	3,60
03	294	KG	ARAME RECOZIDO, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM. SÃO MALEÁVEIS E FÁCEIS DE USAR EM APLICAÇÕES QUE EXIGEM DOBRAS E/OU TORÇÕES. IDEAIS PARA FIXAR VERGALHÕES EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	AS	21,00
05	357	SC	ARGAMASSA TP AC I 20KG	AS	14,00
06	381	SC	ARGAMASSA TP AC III 20KG	PLAST	25,00
09	1.141	UND.	BOCAL RECEPTÁCULO, BASE E27 CORPO EM PE NYLON 6.6 (POLIETILENO) NA COR PRETO, CONTATOS E CASQUILHO EM LATÃO, RABICHO 0,75MM 105°C, TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C, CORRENTE MÁXIMA: 4A, POTÊNCIA MÁXIMA: 100W, TENSÃO: 250VAC, RABICHO: SIM, APLICAÇÃO: PARA USO EM INSTALAÇÕES EM GERAL, COM LÂMPADAS INCANDESCENTES E FLUORESCENTES COMPACTA, PODE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA.	LOVENZ	3,90
11	55	PAR	BOTA DE SEGURANÇA E LIMPEZA, MATEIRAL BOTA: COM VULCANIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, FORRO INTERNO ANTI-CHAMA, BORRACHA RETARDANTE À CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: SUPORTE 300° C NO MÍNIMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO EM BORRACHA ANTI-CHAMA E ANTI-DERRAPANTE, COR: BRANCA CANO LONGO.	CARLA	59,00
13	40	PAR	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 40	CARLA	30,00
14	40	PAR	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 41	CARLA	30,00
15	40	PAR	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 42	CARLA	30,00
16	57	PEÇA	CABO 1 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZIANO	175,00
18	57	PEÇA	CABO 04 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZIANO	345,00
20	44	PEÇA	CABO 10MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZIANO	940,00
22	90	UND.	CAIXA DE DESCARGA, COR: BRANCA REGULÁVEL 5 LITROS. ATENDENDO TANTO AOS MODELOS ANTIGOS DE LOUÇA QUANTO AOS MODELOS MAIS RECENTES. FABRICADA EM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E COM VEDANTE EM SILICONE QUE	TIGRE	37,00

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			EVITA O RESSECAMENTO E ENDURECIMENTO TENDO ASSIM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ATENDE A NORMA NBR 15491.		
24	554	SC	CAL HIDRATADO SC 8 KG	CAL	19,00
25	15	UND.	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, 55L, BRAÇO METÁLICO	TRAMONTINA	185,00
26	20	UND.	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM. A CAVADEIRA RETA É UTILIZADA NA AGRICULTURA JARDINAGEM E NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ABRIR BURACOS DELIMITANDO AS BORDAS E AFOFANDO A TERRA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 4,00 CM. ALTURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 1,44 M.	TRAMONTINA	47,00
28	74	UND.	DISJUNTOR BIPOLAR, AMPERAGEM: 30 AMPÈRES, TENSÃO: ATÉ 240 VOLTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CAIXA MOLDADA	TRAMONTINA	24,00
29	05	UND.	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS E 2 BANDAS. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA - POLIÉSTER. PESO SUPORTADO: 100 KG. ALTURA MÁXIMA: 1,76 METROS. PESO DO PRODUTO: 4,341 KG. ABERTO: 48,5 X 176 X 108 CM; FECHADO: 48,7 X 188 X 12,8 CM.	MOR	215,00
30	20	UND.	ENXADECO LARGO COM CABO DE MADEIRA DE 130 CM.	TRAMONTINA	39,00
31	30	UND.	ENXADA, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESTREITA, MATERIAL CABO: MADEIRA APARELHADA, MÍNIMO 1,20CM	ALIANÇA	47,00
32	49	UND.	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO; ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO; BROCA 40MM; PROFUNDIDADE MAQUINA: 60MM; ALTURA MAQUINA: 115MM; ESPESSURA MAQUINA: 10MM ALTURA TRESTA: 180MM ESPESSURA TESTA: 20MM.	FAME	97,00
35	269	UND.	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM	LUZIANO	7,00
36	71	PEÇA	FIO PENDENTE 1MM, PEÇA COM 100 METROS	LUZIANO	215,00
38	46	PEÇA	FIO PENDENTE 4MM, PEÇA COM 100 METROS	FAME	445,00
39	98	UND.	INTERRUPTOR SIMPLES; 10A; 127V; MATERIAL POLIETILENO; 1 MODULO; PROFUNDIDADE 34MM; COMPRIMENTO 123MM; ALTURA 9MM; LARGURA 85MM.	TIGRE	8,50
41	513	UND.	JOELHO 20 MM PVC	TIGRE	0,70
44	470	UND.	JOELHO DE 50 MM PVC	TIGRE	3,40
45	300	UND.	LÂMINA ARCO DE SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIMENSÕES: 12 X 1/2 X 0,024 POL (300 X 13 X 0,60 MM)	STARRET	7,50
47	536	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 20W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	BLOMEN	25,00
49	490	UND.	LÂMPADAS 15W LED	BLOMEN	12,00
51	400	UND.	LÂMPADAS 25W LED BULBO ALTA POTÊNCIA	BLOMEN	25,00
52	50	UND.	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE; IDEAL PARA CARPINTEIROS E MARCENEIROS; COR: GRAFITE;	IRWIN	2,10

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			DIMENSÕES DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 180 X 17 X 10MM.		
53	100	UND.	LIMA CHATA, LIMA ENXADA, CHATA, PICADO SIMPLES, INDICADA PARA AFIAR ENXADAS, FACÕES, FOICES E OUTRAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, MEDIDA: 8", LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 3,2 MM. SEM CABO.	OREGON	14,00
54	100	UND.	LIMA TRIANGULO, LIMA PARA SERROTE TRIÂNGULO 4".	KEF	11,00
55	190	ROLO	LIXA Nº 80 PAPEL RESISTENTE É INDICADA PARA CONSTRUÇÕES E REFORMAS RESIDENCIAIS. O COSTADO É FABRICADO COM PAPEL BRANCO ESPECIAL, E O ABRASIVO, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. É IDEAL PARA APLICAÇÃO MANUAL. USO / APLICAÇÕES: INDICADA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS, COMPENSADOS, MDF, MASSAS CORRIDAS À BASE DE PVA, MASSAS CORRIDAS ACRÍLICAS E SIMILARES. VANTAGENS: ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR. COMPOSIÇÃO: ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; COSTADO: PAPEL BRANCO ESPECIAL COM 250 G/M ² ; ADESIVO: RESINA SOBRE RESINA. DIMENSÕES: LARGURA DO ROLO: DE 120 MM A 950 MM; COMPRIMENTO DO ROLO: 45 METROS.	WORKEV	255,00
56	672	UND.	LUMINÁRIA, TIPO: PLAFON / PLAFONNIER, BOCAL SIMPLES, E27, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO. FORMATO REDONDO.	BLUMEN	4,90
57	571	UND.	LUVA 20 MM PVC	TIGRE	0,60
59	240	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: NYLON E ELASTANO, RCOBERTA EM NITRILU NA PALMA E NOS DEDOS, TRICOTADA E PIGMENTADA COM PUNHO ELÁSTICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	WORKER	4,50
60	240	PAR	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM, APROVADA PARA, PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO, COM TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REFORÇO NA PALMA E DEDOS, PESO: 0.35 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 2.00 X 14.00 X 27.00 CENTÍMETROS.	WORKER	18,00
62	119	UND.	LUVAS DE PVC DE 3 POLEGADAS 85MM	TIGRE	14,00
63	80	UND.	LUVAS GALVONIZADAS DE 2 POLEGADAS	TIGRE	19,00
64	05	UND.	MARRETA 2 KG COM CABO DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: INDICADAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO PESADO, EM GERAL É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS, SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA PEÇA 127 X 52 X 275 MM MEDIDA CABO: 270 MM.	COLLINS	57,00
65	05	UND.	MARRETA 5 KG COM CABO DE MADEIRA,	COLLINS	120,00

(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			INDICADAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO PESADO, EM GERAL É USADA PARA QUEBRAR PEDRAS E CONCRETOS, SERVE TAMBÉM PARA BATER EM TALHADEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE ESTACAS E CUNHAS.MEDIDA CABO: 865 MM. MEDIDA PEÇA: 167 X 69 X 860 MM . PESO: 5.06 KG.		
67	135	UND.	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L	MAX	29,00
68	933	UND.	PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA, SIMPLES BRANCO PARA LÂMPADAS, FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO, SOQUETE COM ROSCA E27 FABRICADO EM PORCELANA COM CONTATOS DE LATÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, PARA LÂMPADAS COM POTÊNCIA MÁXIMA ATÉ 100W, FÁCIL INSTALAÇÃO, INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM FORROS DE MADEIRA, PVC OU EM LAJES QUE POSSUAM CAIXA DE PASSAGEM, DIÂMETRO: 14CM.	LIEGER	4,40
69	20	UND.	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO DE MADEIRA, MUITO UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL COM A FINALIDADE DA PENEIRAÇÃO DE MATERIAIS FINOS PARA OBTENÇÃO DE UM ACABAMENTO PERFEITO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 55 CM MATERIAL DE SUPORTE: MADEIRA.	WORKER	27,00
70	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA DE 1½"	TIGRE	4,45
72	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 2"	TIGRE	5,50
74	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 4"	GERDAL	11,50
76	513	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1"	GERDAL	23,00
78	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2 / ½"	GERDAL	19,00
80	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3 / ½"	GERDAL	18,00
81	02	UND.	REGISTRO DE FERRO CALVONIZADO 200MM COM ANÉIS BORRACHA	DURIN	695,00
83	287	UND.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 23 CM	TIGRE	27,00
85	64	UND.	SELADOR ACRILICO 18 L	MAXVENIL	94,00
87	04	UND.	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 22 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO.	TRAMONTINA	74,00
88	04	UND.	SERROTE CARPINTEIRO, TIPO: TRACADO, COMPRIMENTO: 26 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL LÂMINA: AÇO ESPECIAL TEMPERADO.	TRAMONTINA	86,00
89	40	UND.	SISCADOR PARA JARDIM (ANCINHO ESTAMPADO) EM AÇO COM 2MM DE ESPESSURA, 14 DENTES, OLHO DE 23MM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	KALA	33,00
90	331	UND.	SOLVENTE 1 L	TINNER	15,00
92	276	UND.	T DE 25 MM PVC	TIGRE	1,10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



94	158	UND.	T DE 50MM PVC	TIGRE	6,40
96	160	UND.	T DE 85MM PVC	TIGRE	8,40
97	211	UND.	T DE 100 MM PVC	TIGRE	11,90
100	45	LATÃO	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR VERDE.	MAX	370,00
101	31	LATA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO 200 ML.	MAX	39,00
103	115	LATÃO	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR AZUL	MAX	235,00
105	80	LATÃO	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR CINZA	MAX	235,00
106	105	UND.	TOMADA, 2 POLOS E TERRA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TRAM	11,50
107	106	UND.	TORNEIRA PLÁSTICA DE ½" (20CM)	HERK	5,50
108	30	UND.	TORNEIRA INOX; TIPO PAREDE 1/2" (20CM)	KERK	34,00
109	75	UND.	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 100 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	TIGRE	91,00
110	92	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 1", UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	29,00
112	75	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 25 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	24,00
114	60	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 110 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	59,00
116	45	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 85 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	TIGRE	154,00
117	60	BARRA	VERGALHÃO 1/4" / 6.3 MM, BARRA COM 12 METROS.	ARCELOMITAL	29,00
119	60	BARRA	VERGALHÃO 3/16" / 5.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	ARCELOMITAL	27,00

EMPRESA: AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	450	UND.	ADESIVO PARA PVC, COMPOSIÇÃO: COLA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES EM PVC, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 75 G	POLYTUBES	4,80
07	120	UND.	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONCRETO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESP. 4,5MM. CAPACIDADE 12 LITROS. COR. PRETO.	MAX	17,00
10	1.141	UND.	BOCAL PARA LUMINÁRIA. MATERIAL: PORCELANA, SOQUETE: E27, RABICHO: SEM RABICHO, PARA UTILIZAÇÃO: LÂMPADAS CONVENCIONAIS, BULBO, MILHO, LED, COMPACTA, FLUORESCENTES. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 3,00 MM, ALTURA: 5,00 MM, PROFUNDIDADE: 3,00 MM. PESO: 100G.	FOXLUX	5,80

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	40	PAR	BOTA 07 LÉGUAS CAPATAZ II CANO LONGO BRANCA TAMANHO 39	FUJIWARA	31,00
17	70	PEÇA	CABO 2,5 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZANNO	215,00
19	44	PEÇA	CABO 06 MM FLEXÍVEL COM 100 METROS	LUZANNO	515,00
21	2	UND.	CAIXA D'AGUA COM CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. MATERIAL: POLIETILENO.	SOUZA LEV	385,00
23	554	SC	CAL HIDRATADO SC 12 KG.	HIPERCOR	30,00
34	330	UND.	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO - 19MM X 6,7 METROS.	FAME	28,00
37	64	PEÇA	FIO PENDENTE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	AMAZON	350,00
40	476	UND.	JOELHO DE 1" PVC	CRONA	2,40
42	476	UND.	JOELHO 25 MM PVC	CRONA	0,65
43	470	UND.	JOELHO DE 100 MM PVC	CRONA	8,50
46	536	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 15W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	24,00
48	650	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	25,00
50	460	UND.	LÂMPADAS ELETRÔNICA 25W X 127V, BRANCA, ESPIRAL.	ELGIN	17,00
58	571	UND.	LUVA 25 MM PVC.	CRONA	0,80
61	142	UND.	LUVAS DE PVC COM ANÉIS DE 2 POLEGADAS 60MM.	FORT LEV	29,00
66	125	UND.	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 L	HIPERCOR	105,00
71	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 360 MM	ATLAS	11,50
73	300	UND.	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	8,00
75	513	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 1 / ½"	MUTLIT	21,00
77	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 2"	MUTLIT	19,00
79	595	KG	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO ZINCADO 3"	MUTLIT	17,00
82	287	UND.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE 15 CM	CONDOR	17,00
84	590	UND.	ROLOS DE VEDA ROSCAS 25MM	POLYTUBES	6,80
86	126	UND.	SELADOR ACRILICO 3,6 L	HIPERCOR	34,00
91	276	UND.	T DE 20 MM PVC	NORTPLAST	0,90
93	276	UND.	T DE 40MM PVC	NORTPLAST	6,10
95	252	UND.	T DE 60MM PVC	NORTPLAST	6,90
98	4.850	UND.	TELHA DE ALUMÍNIO (FOLHA) ONDULADA: COM 2,44 CM DE COMPRIMENTO X 0.66 CM DE LARGURA	AMAZONAS	37,00
99	45	LATÃO	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCO.	HIPERCOR	370,00
102	105	GALÃO	TINTA ESMALTE DE 3,6 LITROS COR BRANCA	HIPERCOR	39,00
104	80	LATÃO	TINTA PISO 18 LITROS ACRÍLICA BASE DE ÁGUA COR BRANCA.	HIPERCOR	230,00
111	70	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	NORTPLAST	17,00
113	60	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 40 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS.	NORTPLAST	49,00
115	45	UND.	TUBO SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 60 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 6 METROS	NORTPLAST	99,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



118	60	BARRA	VERGALHÃO 3/8" / 10.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	69,00
120	60	BARRA	VERGALHÃO 5/16" / 8.0 MM, BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	44,00

EMPRESA: T R DE MATOS OLIVEIRA EIRELI;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	785	M3.	AREIA BRANCA	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	99,00
33	120	M3	CONCRETO (CASCALHO) DE TIJOLO	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	345,00
121	45	ML	TIJOLO DE BARRO COM 6 FUROS	T.R.MATOS OLIVEIRA EIRELI	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:



- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.



9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 12 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

WILLYS MONTEIRO DE OLIVEIRA
D B COMERCIO DE GAS LTDA
Fornecedor

WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA
M.A COM DE MAT DE CONST. E UTILIDADES EIRELI
Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUCIDES MOURA DE SOUZA
AUCIDES MOURA DE SOUZA
AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME
Fornecedor

ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA
T R DE MATOS OLIVEIRA EIRELI
Fornecedor

Testemunhas:

Marco Antonio Figueiredo de Araújo

Carlonreis Martins de Lima